ATA DE JULGAMENTO DO CONVITE 97032-09/2010

Ata de abertura do envelope (Documentação e Propostas) referente o Convite n.º 97032-09/2010, do tipo "menor preço global", segundo especificado no item 02 do Edital **(CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, SALAS E EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA DÉCIMA QUARTA ETAPA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AGRICULTURA FAMILIAR CAMPONESA E EDUCAÇÃO DO CAMPO, QUE SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 14 A 17 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, NA CIDADE DE SANTA MARIA REFERENTE AO PROJETO 9.70.32, conforme anexo IV** e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n. º 005/2010, de primeiro de setembro do ano de dois mil e dez, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Claudia Pippi Lorenzoni, Presidente, Lidiane Daniela Toso, Presidente Substituto e Cristiane Rodrigues Chaves, membro, reuniram-se às nove horas do dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para abertura do envelope (Documentação e Proposta). Apesar de terem sido convidadas todas as empresas do ramos da cidade e da região (Park Hotel Morotin, Hotel Itaimbé, Casa de Retiros Nossa Senhora de Lourdes, Chilli Produções, Hotel Continental, Rossana Duetto Web, Work Eventos, Plural Agencia) de modo que esgotou-se as possibilidades oferecidas pelo mercado no que tange os objetivos desta licitação. O edital foi divulgado no site da Fundação (www.fatec.ufsm.br), recebemos a desistência do **Centro de Eventos Maristas** e do **Hotel Itaimbé**, apresentou proposta somente a empresa **SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE.** Após consulta a documentação apresentada pela empresa, a Comissão de Licitações decide **HABILITAR**, por obediência aos termos editalícios. Após análise e rubricas da documentação e proposta, consignou-se o valor da diária por pessoa de **R$ 50,00** (cinqüenta reais)**.** Após análise da documentação e proposta resultou os pareceres que encontram-se em anexo a este documento**.** A Comissão de Licitações correspondendo ao perecer do Coordenador do Projeto Profº. Pedro Selvino Neumann decide DECLARAR VENCEDORA a empresa **SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE**. Em cumprimento às disposições da legislação pertinente esta Comissão de Licitações submete à apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para

homologação. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

Lidiane Daniela Toso
Presidente Substituto

Claudia Pippi Lorenzoni
Presidente

Cristiane Rodrigues Chaves
Membro